Art. 20 A Secretaria Municipal de Educação coordenará a implementação, monitoramento e a avaliação desta Política.
Art. 21 Fica instituído o Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização, órgão colegiado de caráter consultivo, propositivo e de acompanhamento da implementação da Política Municipal de Alfabetização, cuja composição, competências e funcionamento serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo.
Art. 22 A implementação da Política Municipal de Alfabetização observará Plano de Ação Anual, a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, contendo, no mínimo, objetivos, metas, estratégias, ações, cronograma, indicadores de acompanhamento, responsáveis pela execução e mecanismos de monitoramento e avaliação.
§ 1° O Plano de Ação Anual deverá estar alinhado ao Documento Orientador da Implementação da Política Municipal de Alfabetização.
§ 2° O Plano de Ação Anual será objeto de monitoramento periódico pelo Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização.
Art. 23 A Secretaria Municipal de Educação elaborará, implementará, monitorará, avaliará e manterá atualizado o Documento Orientador da Implementação da Política Municipal de Alfabetização, observadas as diretrizes desta Lei, do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, da Política Territorial Roraima Alfabetizando Hoje e das demais normas educacionais aplicáveis.
Parágrafo único. O Documento Orientador da Implementação da Política Municipal de Alfabetização poderá ser atualizado periodicamente pela Secretaria Municipal de Educação, mediante ato normativo próprio, observado o Plano de Ação Anual e as diretrizes estabelecidas nesta Lei.

CAPÍTULO IX
DO RECONHECIMENTO DE BOAS PRÁTICAS

Art. 24 O Município poderá instituir ações de valorização e reconhecimento de boas práticas pedagógicas alfabetizadoras desenvolvidas pelas unidades escolares e profissionais da educação.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 As despesas decorrentes da execução desta portaria ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, bem como de recursos oriundos de transferências constitucionais, programas federais e estaduais, convênios, parcerias e demais fontes destinadas à educação.
Art. 26 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PACARAIMA, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ALSIONE P. DE ALENCAR SULBARAN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº 008 de 02 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:733866AC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
COMUNICADO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência Pública - Presencial n° 007/2026, Processo Licitatório n° 044/2026.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NOS BAIRROS NOVO, JARDIM FLORESTA, AYRTON SENNA E CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, **EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº CR 01076689-72/CAIXA, CONVÊNIO Nº 915534/2021.**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Obras – SEMOB
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 068/2024, bem como demais disposições constantes no edital e seus anexos.
A Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação – SEMLIC, torna público aos interessados que fará a reabertura e continuidade à sessão pública do processo licitatório em epígrafe.
DATA DA REABERTURA: 21 de outubro de 2026 (Quarta – Feira)
HORÁRIO: 08h00min (horário local)
LOCAL: Sala da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação – SEMLIC, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR, Avenida Macapá, nº 1000, Centro.

São Luiz do Anauá/RR, 16 de outubro de 2026.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:3341A7EC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 053/2026 – SEMCULTE/PMC-RR
DISPENSA Nº 004/2026 – DLC/PMC-RR

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOLO CONFEITADO E FESTIVO, BEBIDAS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS DESTINADOS À COMEMORAÇÃO DO XXXI ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, PROMOVIDA PELA SEMCULTE, INCLUINDO CONFECÇÃO, TRANSPORTE, ENTREGA E MONTAGEM DO BOLO COMEMORATIVO,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Favorecido: SOARES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – SUPERA, CNPJ: 10.144.616/0001-90.
Prazo de execução: 17 de outubro de 2026
Vigência: 60 (sessenta) dias contados da nota de empenho.
Valor total da contratação: RS 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).
Fundamento legal: arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a divulgação do ato de autorização ou do extrato decorrente da contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cantá RR, 16 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:38D41E3F

GABINETE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2026

Processo Licitatório nº: 072/2025 – SINFRA
Concorrência nº: 010/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº: 01.612.682/0001-56
Contratada: A2 & OLIVEIRA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ nº: 48.236.310/0001-36
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, compreendendo o período de 24/09/2026 a 22/01/2027, com efeitos a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 24 de setembro de 2026.

Cantá/RR, 24 de setembro de 2026.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:1F5D2F8D

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA
SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 024/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos servidores, nos dias, e localidades abaixo relacionados, em viagem destinada a **Realização de Visitas Técnicas Solicitadas pela 1ª e 2ª Vara da Infância e Juventude ao CREAS/Cantá - RR.**

NOME	CARGO	DESTINO	PERIODO
Francinalda Silva dos Santos	Assistente social – CREAS	Santa Rita, Distrito Félix Pinto fazendo jus a ½ diária.	19/10 a 19/10/2026
Nilma Barros Oliveira	Orientadora Social – CREAS		
Lucas Pereira Morais	Motorista		

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá /RR, 16 de outubro de 2026.

RENATA FERREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência e Ação Social
Decreto – Nº 215/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0A4290BC

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 005/2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Processo âmbito da SEMCULTE/Cantá-RR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER do Município de Cantá/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 226/2021, e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 322
CANTÁ-RR

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **KAIO DE SOUZA FIRMINO**, ocupante do cargo de Monitor de Esporte, matrícula nº 32395-1, CPF nº 538.XX.XX-04, para atuar como **Fiscal Titular do Processo Administrativo nº 053/2026 – SEMCULTE/PMC-RR,** referente à **Dispensa de Licitação nº 004/2026 – DLC/PMC-RR**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOLO CONFEITADO E FESTIVO, BEBIDAS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS DESTINADOS À COMEMORAÇÃO DO XXXI ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, INCLUINDO CONFECÇÃO, TRANSPORTE, ENTREGA E MONTAGEM DO BOLO COMEMORATIVO.**

Art. 2º Compete ao servidor designado:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação;
II – Verificar o cumprimento das obrigações pactuadas;
III – Elaborar relatórios e registrar ocorrências relacionadas à execução do objeto;
IV – Comunicar ao gestor da contratação eventuais irregularidades e propor, quando necessário, a adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Designar o servidor **GILSON DA SILVA PONTES**, CPF nº 791.XX.XX-87, para atuar como **Gestor do Processo Administrativo nº 053/2026 – SEMCULTE/PMC-RR,** referente à **Dispensa de Licitação nº 004/2026 – DLC/PMC-RR**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOLO CONFEITADO E FESTIVO, BEBIDAS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS DESTINADOS À COMEMORAÇÃO DO XXXI ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, INCLUINDO CONFECÇÃO, TRANSPORTE, ENTREGA E MONTAGEM DO BOLO COMEMORATIVO.**

Art. 4º Compete ao gestor contratual designado:
I – Acompanhar a execução do contrato, assegurando sua conformidade com as cláusulas avençadas;
II – Verificar o cumprimento das obrigações pactuadas pela contratada;
III – Elaborar relatórios, registrar ocorrências e encaminhar informações à autoridade competente;
IV – Propor, quando necessário, a aplicação de sanções administrativas, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cantá – RR, 16 de outubro de 2026.

GILSON DA SILVA PONTES
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Cantá

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:4AE08EFC

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2026- SEMPLAF/PMC
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2026 - DLC/PMC

No uso das atribuições legais e mais conferidas a esta conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** o Pregão Presencial, cujo critério de julgamento adotado foi o de **Menor Preço Global**, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para produção de serviços de locução, sonorização, segurança, transporte, hospedagem, alimentação e aluguel de licença de uso de sistema integrado de arrecadação municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPLAF, da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, em favor da empresa **ADM SISTEMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.560.856/0001-43**, pelo valor total de **R$ 61.099,40 (sessenta e um mil reais)**.

HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Presencial foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital.

Cantá/RR, 16 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 052/2026 - SEMUCULTUR/PMC
DISPENSA Nº 004/2026 - DLC/PMC/RR

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente autuado, CONSIDERANDO que a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO ainda que a PARECER JURÍDICO emitido pela Assessoria Jurídica opinou pela legalidade da contratação direta, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações. **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se a contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOLO CONFEITADO E FLATIVO, BEBIDAS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS DESTINADOS À COMEMORAÇÃO DO 58ÃO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, PROMOVIDA PELA SEMCULTUR, INCLUINDO CONFECÇÃO, TRANSPORTE, ENTREGA E MONTAGEM DO BOLO COMEMORATIVO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecedor: SOARES COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME (FERA (NF): 16.144.616/0001-90
Prazo de execução: 17 de outubro de 2026
Vigência: 01 (um) dia(s) com término na data de empenho
Valor total da contratação: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
Fundamento legal: arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a divulgação do ato de autorização ou de extrato decorrente da contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cantá/RR, 16 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2026

Processo Licitatório nº: 072/2025 - SEMTRA
Concorrência nº: 003/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº: 01.615.962/0001-58
Contratada: ALCA OLIVEIRA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ nº: 49.256.310/0001-16
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, compreendendo o período de 24/09/2026 a 22/01/2027, com efeitos a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 24 de setembro de 2026.

Cantá/RR, 24 de setembro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cantá
Fls nº 323
CANTÁ-RR

FIER

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

A Federação das Indústrias do Estado de Roraima torna público aos interessados a publicação da 2ª Rerratificação do Edital **Nº 001/2026.**

OBJETO: Venda de um veículo usado marca TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV, ano de fabricação 2010, modelo 2010, Cor Prata com Placa NDN8506 – RR, a dispor, da propriedade do FIER.

VIGÊNCIA DO EDITAL: 11/09/2026 a 30/10/2026.
CONTATOS: (95) 4005-3401 - TELEFONE / (95) 99125-1187 – WhatsApp.
E-MAIL: geaf@fier.org.br

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico (https://www.fier.org.br/portal/editais-licitacoes).

Boa Vista – RR 15 de outubro de 2026.

Alexsson de Freitas Câmara
Superintendente da FIER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JP CARNES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **34.249.822/0001-22**, com sede na Rua Jose Bonifacio, 331, bairro Aparecida, CEP 69306-275, no uso de suas atribuições, vem por meio deste **CONVOCAR** o Sr. **Ronildo Silva da Rocha**, portador da CTPS nº **1010116 Série: 4269**, a comparecer imediatamente ao seu posto de trabalho para retornar suas funções no prazo de 48 horas a contar da data desta publicação.

A convocação visa a regularização de sua situação funcional e o não comparecimento ou a falta de justificativas para as ausências ocorridas desde o dia 01/09/2026 caracterizará abandono de emprego, nos termos do **Artigo 482, alínea "i" da CLT.**

Boa Vista-RR, 19/10/2026.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna publico a abertura do Pregão Presencial SRP Nº 010/2026/CCL/NORMANDIA, no dia 03.11.2026 as 09:00 horas, cujo objeto é a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE LIMPEZA PUBLICA URBANA, COM EXECUÇÃO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PUBLICAS PAVIMENTADAS, LIMPEZA DE SARJETAS E MEIO-FIO, CAPINA MANUAL DE VEGETAÇÃO URBANA, PODA PREVENTIVA DE ARBORIZAÇÃO URBANA, PINTURA DE MEIO-FIO E ROÇAGEM, CARGA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS VEGETAIS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE APOIO OPERACIONAL".** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CCL/NORMANDIA, localizada na Av. Monsenhor Hebert, Nº 793, Bairro Centro - CEP: 69.375-000 Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_abertos/.

Normandia – RR, 15 de outubro de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação Pregoeira

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna publico a abertura do Concorrência Publica Nº 011/2026/CCL/NORMANDIA, no dia 09.11.2026 as 09:00 horas, cujo objeto é a **"CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL KOKO LUIZA BERNARDO, COMUNIDADE INDÍGENA TUCUMÃ, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA".** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CCL/NORMANDIA, localizada na Av. Monsenhor Hebert, Nº 793, Bairro: Centro - CEP: 69.375-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_abertos/.

Normandia – RR, 15 de outubro de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação Pregoeira

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026
PROCESSO: Nº 028/2026 - SEMSP
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE NORMANDIA/RR.
CONVÊNIO: 964340/MINISTERIO DOS ESPORTES/CAIXA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN/ CNPJ 04.034.222/0001-87
CONTRATADA: DJF EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 59.297.047/0001-01
VALOR TOTAL: R$ 1.376.888,39 (um milhão e trezentos e setenta e seis mil e oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é 210 (duzentos e dez) dias, contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 9º, inc. III e/c art. 111, ambos da mesma Lei.
VIGÊNCIA: 16/10/2026 à 14/05/2027.
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2026.

Normandia-RR, 16 de outubro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2026/CCL/NORMANDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concorrente a **CONCORRÊNCIA Nº 002/2026/CCL/NORMANDIA - PROCESSO Nº 028/2026 - SEMSP.**

OBJETO: "CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE NORMANDIA/RR, CONVÊNIO: 964340/MINISTERIO DOS ESPORTES/CAIXA".

Empresa Vencedora: **DJF EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA – CNPJ: 59.297.047/0001-01**

Valor para contratação: **R$ 1.376.888,39** (um milhão e trezentos e setenta e seis mil e oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Normandia – RR, 14 de outubro de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 20101.026726/2026.22.
UASG: 450061 - SESAU/RR.

Com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021, HOMOLOGO** o ato administrativo referente a **Carta/Ata de Contratação Direta** (Id. 2466[illegible]), referente ao **Processo SEI n.º 20101.026726/2026.22**, na Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica - **SESAU/CGAF**, tendo como objeto a **"Pagamento de taxas de inscrição para participação no Curso "Auditoria Governamental, Controle Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos, Com Base no Mercado de Normas dos Tribunais de Auditoria Aplicadas ao Setor Público – 40ITASP", a ser realizado nos dias 20 e 23 do outubro de 2026, na cidade de São Paulo/SP"**, no valor total de **R$ 47.950,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais)**, em favor da empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.962.475/0001-46**.

Boa Vista – RR, data e horário constantes no sistema.

(assinado eletronicamente)
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde**, em 16/10/2026, às 17:34, conforme Art. 6º, Inc. "II", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **24887982** e o código CRC **88F4D418**.

R. Madrid, 185 - Aeroporto - Boa Vista/RR - CEP: 69310-043
https://saude.rr.gov.br/

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 20101.026671/2026.86.
UASG: 450061 - SESAU/RR.

Com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021, HOMOLOGO** o ato administrativo referente a **Carta/Ata de Contratação Direta** (Id. 2466[illegible]), referente ao **Processo SEI n.º 20101.026671/2026.86**, na Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica - **SESAU/CGAF**, tendo como objeto a **"Pagamento de 08 (oito) taxas de inscrições, com vagas presenciais, para participarem do "20º Pregão Week"**, no valor total de **R$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - INP - LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.492.974/0001-01**.

Boa Vista – RR, data e horário constantes no sistema.

(assinado eletronicamente)
RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento, Secretário de Estado da Saúde**, em 16/10/2026, às 18:11, conforme Art. 6º, Inc. "II", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **24888477** e o código CRC **CDE5AAE8**.

R. Madrid, 185 - Aeroporto - Boa Vista/RR - CEP: 69310-043
https://saude.rr.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 178/2026 - SRP
Processo nº 027017/2026 – SMSA

Objeto: Aquisição de instrumentos cirurgicos odontologicos, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades basica de saude – UBS e do centro de especialidades odontologicas – CEO, vinculados a Superintendência de Atenção Primária – SAP da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.
Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2026 às 9 h. Horario de Brasília no site https://www.gov.br/compras.
Início da Disputa: dia 03/11/2026 às 09:00h (Horário de Brasília) no site supracitado.
O Edital ficará à disposição dos interessados no site https://www.gov.br/compras, ou portal http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes, https://www.gov.br/pncp ou pelo e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos

---



1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

• LEILÃO DE VEÍCULOS E BENS •

20 de Outubro de 2026

HORÁRIO LEILÃO: 11H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

FAÇA SUA INSCRIÇÃO:
www.wrleiloes.com.br

Leiloeiro Público Oficial:
WESLEY SILVA RAMOS
matrícula 006/2016/JUCERR

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS (TELEFONISTAS EM GERAL) NO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: CLARO S.A.
– TERMO ADITIVO AO ACT 2025/2027 E PPR 2026

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS (TELEFONISTAS EM GERAL) NO ESTADO DE RORAIMA – SINTTEL-RR, entidade sindical inscrita no CNPJ sob nº **14.414.483/0001-91**, com sede na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1157, Bairro 31 de Março, Boa Vista/RR, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente com fundamento nos artigos 02, 21 e 24 de seu Estatuto Social, **CONVOCA todos os trabalhadores e trabalhadoras na empresa CLARO S.A.**, integrantes da categoria profissional representada pelo SINTTEL-RR, na Estado de Roraima, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **21 de outubro de 2026 (quarta-feira)**, na **Rua Agenor A. Bittencourt, nº 127, Centro, Boa Vista/RR**, em modalidade presencial, às **09h00min**, em primeira convocação, e às **09h30min**, em segunda e última convocação, observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis, para deliberação e deliberação sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1) Apresentação, discussão e deliberação sobre a Proposta Final apresentada pela **CLARO S.A. à FENATTEL**, referente ao Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027 e à renovação do Programa de Participação nos Resultados – PPR 2026, considerando como conteúdo mínimo e inicial para votação:
2) Discussão e deliberação sobre os critérios econômicos, incluindo reajuste salarial e dos pisos em **3,99%**, abono salarial de **20%** de salário nominal, com valor mínimo de **R$ 1.500,00** e máximo de **R$ 6.000,00**, reajustes de auxílio-refeição/vale-alimentação, auxílio cesta-básica/cesta básica, auxílio-creche, auxílio-babá, auxílio-medicamento, quintos de cargo e demais benefícios, conforme os critérios e condições previstos na proposta;
3) Discussão e deliberação sobre os cláusulas sociais, especialmente a ampliação para **6 (seis) dias úteis** nas licenças por falecimento e casamento (bem como a manutenção das demais previstas no ACT 2025/2027 não modificadas);
4) Discussão e deliberação sobre o **PPR 2026**, incluindo critérios de elegibilidade, metas, indicadores e condições de pagamento, com possibilidade de participação de até **3,6 salários**, conforme as regras do programa;
5) Deliberação sobre a **aprovação ou rejeição da Proposta Final da CLARO S.A.** referente ao Termo Aditivo ao ACT 2025/2027 e ao PPR 2026;
6) Discussão e deliberação sobre eventual convocação assistencial ou de forma aberta para toda categoria, em caso de negociações frustradas, bem como sobre as providências legais aplicáveis à greve da categoria, caso aprovada;
7) A constituição da **SINTTEL-RR** e a **FENATTEL** para negociar, celebrar, assinar, aditar, prorrogar e registrar os instrumentos coletivos, bem como praticar os atos necessários à sua formalização, observadas as deliberações da assembleia;
8) Autorização para encaminhamento do resultado da votação à FENATTEL, para consolidação e contagem nacional dos votos;
9) Deliberação sobre a não-alteração da Assembleia Geral Extraordinária em caráter permanente, ou necessária, até o encaminhamento das negociações coletivas;
10) Demais assuntos pertinentes relacionados à negociação coletiva, relevantes ao tema e de interesse da categoria.

Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2026.

Cleidiane Diniz de Almeida
Presidenta SINTTEL-RR
CPF nº 001.052.141

---

300 megas
R$ 39,90 mês*
Instalação gratuita*
AMAZONIA TELECOM
0800 280 5508